



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2312/2003

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A “ASSOCIAÇÃO DOS RÁIOS AMADORES PX E PY DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E REGIÃO – ARAPPGR”.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS RÁDIO AMADORES PX E PY DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E REGIÃO – ARAPPGR.

Art. 2º - O Estatuto e CNPJ da entidade serão parte integrante da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 21 de julho de 2003.

ANTONICO GOTTARDO
Prefeito Municipal

